



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.473

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 05 de dezembro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egalon Pereira,** Agente de Tecnologia da Informação II, Símbolo ATI-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 28/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **12.488.666 NEYVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA - CNPJ Nº – 12.488.666/0001-10**, para fiscalizar a prestação de serviços contínuos de computação em nuvem para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1113/2025.

Volta Redonda, 7 de dezembro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbf/.